



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Comissão de Administração, Planejamento, Obras e Serviços Públicos

PARECER Nº 62

PROJETO DE LEI Nº 161/22 - PREFEITO MUNICIPAL - AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R\$ 57.631.372,58 (CINQUENTA E SETE MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), PARA ATENDER NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, REMANEJAMENTO ENTRE AS DOTAÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

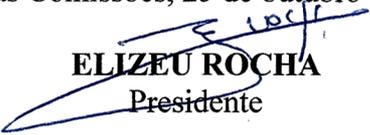
Está sendo submetida à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, que já recebeu manifestação favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação de acordo com o previsto na Lei Orgânica do Município.

Apreciamos, no âmbito desta Comissão, em Vista do que dispõe O artigo 74 do Regimento Interno (Resolução 174/2015 — Regimento Interno), sendo que seu conteúdo legislativo de mérito foi acolhido.

Temos que o seu conteúdo legislativo de mérito foi bem colocado, posto que atende aos anseios de expressiva parcela da comunidade.

Diante do exposto, nosso parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2022.


ELIZEU ROCHA
Presidente


BRANDO VEIGA
Vice-Presidente

PAULO MODAS